



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3204/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 006/2022-SAD

ONDE SE LÊ:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARCELA MENEZES FERREIRA, Professor**, Matrícula nº **6971**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Recepcionista na Biblioteca Ler é Preciso**, por um período permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, a partir de **23 de Dezembro de 2021**.

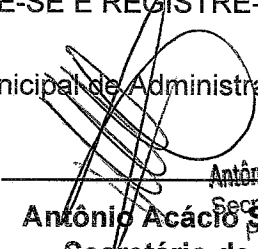
LEIA-SE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARCELA MENEZES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **6974**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Recepcionista na Biblioteca Ler é Preciso**, por um período permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, a partir de **23 de Dezembro de 2021**.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Secretário de Administração